Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000210723/2026

Data de autuação: 06/11/2026

Interessado: **NILZA RODRIGUES NOVOLI**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04682/2026 (PC)

Solicitado em:	**21/10/2026**	Solicitante:	**NILZA RODRIGUES NOVOLI - NILZANOVOLI**
Aprovado em:	**21/10/2026**	Aprovador:	**OSELIA RODRIGUES DA SILVA - OSELIASILVA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Assistência Social - (232)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Assistência Social - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**15 Dias**

Justificativa

FICHA 448 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DELYSOFORM PARA A CALAMIDADE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 6881 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**
FICHA: **448**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0209 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE EXECUTORA: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.244.0005.2551 - Gestão de Benefícios Eventuais**
CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
ELEMENTO: **3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização**
FONTE DE RECURSO: **02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados**
APLICAÇÃO: **500.0004**
FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**
CENTRO DE CUSTO: **Programa de Proteção Social Especial**
TIPO DE DESPESA: **Materiais de Higiene e Limpeza**
ORDENADOR: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.007.001.00039905 **DESINFETANTE E BACTERICIDA** *ESPECIFICAÇÃO:* DESINFETANTE BACTERICIDA E VIRUCIDA, COM EFICÁCIA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE 99,9% DOS MICRORGANISMOS, SIMILAR AO LYSOFORM OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO *LOCAL DE ENTREGA:* CASA DE PASSAGEM – ROD. EURYALE DE JESUS ZERBINI Nº 6235 – SÃO SILVESTRE – JACAREI SP	100,0000	UN	17,9000	1.790,00

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 1.790,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**2.500,00**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 1.790,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**710,00**

SC 04682/2026 (PC)

NILZA RODRIGUES NOVOLI:25891730839

Assinado digitalmente por NILZA RODRIGUES NOVOLI:25891730839
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=NILZA RODRIGUES NOVOLI:25891730839
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.21 10:40:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SOLICITANTE
NILZA RODRIGUES NOVOLI

OSELIA RODRIGUES DA SILVA:28159787847

Assinado digitalmente por OSELIA RODRIGUES DA SILVA:28159787847
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OSELIA RODRIGUES DA SILVA:28159787847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2026.11.06 15:58:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

APROVADOR
OSELIA RODRIGUES DA SILVA

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.11.06 16:06:31 -03'00'

ORDENADOR
JULIANA PINHEIRO DUALIBI

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **itens** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas das **CALAMIDADE, a aquisição dos itens tem por objetivo a manutenção, limpeza, higienização e organização das unidades, promovendo bem-estar nas unidades, e seus usuários.**
A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**DESINFETANTE BACTERICIDA E VIRUCIDA, COM EFICÁCIA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE 99,9% DOS MICRORGANISMOS, SIMILAR AO LYSOFORM OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO.**	39905	3015	UNID	**100**	17,90	1790,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 15 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
CASA DE PASSAGEM – ROD. EURYALE DE JESUS ZERBINI Nº 6235 – SÃO SILVESTRE – JACAREI SP

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Ficha: 448 - 02.09.02. 08.244.0005.2551. 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização
Fonte de Recurso: ESTADUAL

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.11.06 16:07:20 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Unidade de Compras

Jacareí, 09 de outubro de 2026

ORÇAMENTO 130

Sr. Fornecedor, por favor cotar os itens abaixo e preencher todos os campos mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	100	unid	DESINFETANTE BACTERICIDA E VIRUCIDA, COM EFICÁCIA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE 99,9% DOS MICRORGANISMOS, SIMILAR AO LYSOFORM OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM DE 1 LITROS.	LYSOFORM	17,90	1790,00
				VALOR TOTAL		**1790,00**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	11 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	**10 DIAS**
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	FABRICANTE
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	JOAQUIM LOURENÇO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	JLF COMERCIO VIRTUAL DE SUPRI,MENTOS
CNPJ:	54.087.978/0001-61
ENDERECO:	RUA JOSE ABRAHAO 109
CIDADE:	JACAREI
ESTADO:	SÃO PAULO
CEP:	12322430,00
TELEFONE:	982372145,00
E-MAIL:	JOAQUIMLOURENÇO@UOL.COM.BR
IE:	392.035.388-113
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	JOAQUIM LOURENÇO FILHO
CPF:	97647853872,00

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	BRASIL
NÚMERO DO BANCO:	.01
AGÊNCIA:	JACAREI
NÚMERO DA AGÊNCIA:	0683-1
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	22468-5

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos: MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR, POR GENTILEZA CARIMBAR E ASSINAR A PROPOSTA

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAQUIM LOURENCO FILHO
Data: 09/10/2026 16:20:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Unidade de Compras

Jacareí, 13 de outubro de 2026

ORÇAMENTO 130

Sr. Fornecedor, por favor cotar os itens abaixo e preencher todos os campos mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	100	unid	DESINFETANTE BACTERICIDA E VIRUCIDA, COM EFICÁCIA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE 99,9% DOS MICRORGANISMOS, SIMILAR AO LYSOFORM OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM DE 1 LITROS.	Lisoforme	25	2.500,00
				VALOR TOTAL		**R$ 2.500,00**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	11 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	**15 dias**
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	90 dias
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	Isaias

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	Isaias Soares Silveira
CNPJ:	00752464/0001-54
ENDEREÇO:	R.Lucinda Pires,27
CIDADE:	Jacarei
ESTADO:	SP
CEP:	12327290
TELEFONE:	3512-4629
E-MAIL:	aurisomeletro@gmail.com
IE:	392082702114
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Isaias Soares Silveira
CPF:	084968988-06

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Brasil
NÚMERO DO BANCO:	1
AGÊNCIA:	6541
NÚMERO DA AGÊNCIA:	6541-2
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	1463-x

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos: MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR, POR GENTILEZA CARIMBAR E ASSINAR A PROPOSTA

I 00752464/0001-54 I
Isaias Soares da Silveira
Rua Lucinda Pires,27
Centro 3952-3404
I _ Jacarei-SP _ I



Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Unidade de Compras

Jacareí, 16 de outubro de 2026

ORÇAMENTO 130

Sr. Fornecedor, por favor cotar os itens abaixo e preencher todos os campos mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	100	unid	DESINFETANTE BACTERICIDA E VIRUCIDA, COM EFICÁCIA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE 99,9% DOS MICRORGANISMOS, SIMILAR AO LYSOFORM OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM DE 1 LITROS.	lysoform	24,79	R$ 2.479,00
				VALOR TOTAL		

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	11 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	**10 dias**
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	30 DIAS
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	RICARDO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	67.960.069 RAFAELA DE CASSIA DA SILVA MOTTA M
CNPJ:	67.960.069/0001-38
ENDEREÇO:	Rua Tadashi Otsuki 210
CIDADE:	Caçapava
ESTADO:	São Paulo
CEP:	12283860
TELEFONE:	12 991413030
E-MAIL:	rarimafe4@gmail.com
IE:	
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Rafaela de Cassia da Silva Motta Moreira
CPF:	41533628831

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	BANCO DO BRASIL
NÚMERO DO BANCO:	1
AGÊNCIA:	1683-7
NÚMERO DA AGÊNCIA:	56943-7
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos: MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAELA DE CASSIA DA SILVA MOTTA MOREIRA
Data: 13/10/2026 15:16:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SENHOR FORNECEDOR, POR GENTILEZA CARIMBAR E ASSINAR A PROPOSTA

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	R$ 13.601,85	21%	R$ 65.492,11

Tramita??es e Despachos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
06/11/2026 17:16	Abertura do processo	SDS/DGAF/FINANCEIRO	06/11/2026 17:16	3 dias	
09/11/2026 08:41 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** segue para andamento			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
09/11/2026 08:41	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	09/11/2026 09:56	Mesmo dia	
09/11/2026 09:57 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES **Texto :** Segue para análise,			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
09/11/2026 09:57	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	10/11/2026 08:45	1 dia	
10/11/2026 08:45 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
10/11/2026 08:45	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	10/11/2026 09:17	1 dia	
11/11/2026 15:42 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
11/11/2026 15:42	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	11/11/2026 16:39	1 dia	3683/2026
12/11/2026 09:30 FRANCISCOJOSE - FRANCISCO JOSE MONTEIRO **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
12/11/2026 09:30	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS	12/11/2026 09:37	5 dias	3687/2026

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
17/11/2026 11:57 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** CONCLUÍDO **Texto :** Finalizado.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e CNDT JLF.pdf JUSTIFICATIVA_-_ESTI....pdf AF 4709.pdf		
17/11/2026 11:57	CONCLUIDO	**SDS/DGAF/FINANCEIRO** NILZANOVOLI		Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 02B3.93BF.54732

Número do Processo: 0000210723/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/11/2026 17:16:03

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.9005.A8013

Número do Processo: 0000210723/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/11/2026 17:16:03

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.9005.A9044

Número do Processo: 0000210723/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/11/2026 17:16:03

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 13CA.9779.043AD

Número do Processo: 0000210723/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/11/2026 17:16:03

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C77.9779.04A09

Número do Processo: 0000210723/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/11/2026 17:16:03

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 13CA.A779.0982E

Número do Processo: 0000210723/2026

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI **Documento:** 258.917.308-39
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/11/2026 17:16:03

Nome Interessado: NILZA RODRIGUES NOVOLI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004709/2026 - Emissão: 17/11/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**JLF COMERCIO DIGITAL DE SUPRIMENTOS LTDA (58297)**					**54.087.978/0001-61**
Endereço:	**RUA JOSE ABRAHAO, 109 - SÃO JOÃO, CEP: 12322430, JACAREI - SP**					
e-Mail:	**joaquimlourenco@uol.com.br**	Contatos:	**39561928 | 12982372145 |**			
Conta Bancária	**001 - Banco do Brasil S.A.**			Agência:	**0683-1**	C/C: **22468 - 5**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Assistência Social (0232)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Assistência Social (001)**
Solic.de Compra:	**004682/2026**

Processo de Compra

Número:	**000984/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000784/2026**
Data:	**12/11/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**NILZA NOVOLI**		

FICHA 448 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DELYSOFORM PARA A CALAMIDADE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**Secretaria de Assistência Social (226)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**015 Dias**	Condições de Pagamento:	**11 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**CASA DE PASSAGEM – ROD. EURYALE DE JESUS ZERBINI Nº 6235 – SÃO SILVESTRE – JACAREI SP**		

Empenho(s)

010407/2026 - Ordinário	**Data**: 17/11/2026	UO: **0209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** UE: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 448 | 020902 | 08.244.0005.2551 | 02 | 500.0004 | 3.3.90.30.22	Valor Utilizado: **R$ 1.375,00**

AF 004709/2026 - Emissão: 17/11/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.007.001.00039905 **DESINFETANTE E BACTERICIDA** *MARCA:* **LYSOCLIN BRUTO** *ESPECIFICAÇÃO:* DESINFETANTE BACTERICIDA E VIRUCIDA, COM EFICÁCIA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE 99,9% DOS MICRORGANISMOS, SIMILAR AO LYSOFORM OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	100,0000	UN	13,7500	R$ 1.375,00

TOTAL: **R$ 1.375,00**

(UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

AF 004709/2026 - Emissão: 17/11/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 004709/2026 - Emissão: 17/11/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 210723/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R$ 1.790,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a empresa JLF COMERCIO DIGITAL DE SUPRIMENTOS LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 1.375,00.

Verificou-se que o valor ofertado é compatível com a estimativa de preços realizada e atende às especificações e condições exigidas pela Administração, demonstrando vantajosidade e economicidade para o interesse público.

Dessa forma, justifica-se a escolha da empresa para a execução do objeto, por ter apresentado proposta apta ao atendimento da demanda administrativa e compatível com os preços praticados no mercado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA
Data: 17/11/2026 11:34:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Prado de Oliveira
Central Estratégica de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLF COMERCIO DIGITAL DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.087.978/0001-61
Certidão nº: 97788490/2026
Expedição: 17/11/2026, às 11:38:10
Validade: 16/05/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLF COMERCIO DIGITAL DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.087.978/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.